



SUBSTITUIÇÃO DE AUDITOR INDEPENDENTE

À
COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS - CVM
R. Sete de Setembro, 111, 33º andar - Centro
CEP.: 20050-001 - Rio de Janeiro - RJ

Ref.: **Comunicação da Mudança de Auditor**


Prezados Senhores,

Em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Instrução CVM n.º 308/99, vimos por meio desta, informar acerca da substituição do então auditor independente da BRQ Soluções em Informática S.A. (“BRQ”), KPMG Auditores Independentes, por Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., a partir do exercício social vigente em razão da melhor proposta comercial apresentada e decisão da Companhia em realizar rodízio de auditores, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de março de 2016.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 29 de março de 2016.



BRQ SOLUÇÕES EM INFORMATICA S.A.
Benjamin Ribeiro Quadros
Presidente do Conselho de Administração

Anuência Auditor Substituído:



KPMG AUDITORES INDEPENDENTES

Luis Claudio França de Araújo
Contador CRC RJ-091559/O